



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

ORIENTAÇÃO PARA ENVIO DE RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA

PRAZO PARA ENVIO DO RECURSO: 06/10/2026

EDITAL PR-MT/MPF Nº 10, DE 24 DE JULHO DE 2026

7.4.2 Caberá recurso em face do resultado preliminar da prova discursiva mediante o preenchimento de formulário constante no **ANEXO VI** deste Edital, o qual deverá ser encaminhado, de forma digitalizada, para o e-mail **prmt-selecao@mpf.mp.br**, conforme orientações disponíveis na página eletrônica <https://www.mpf.mp.br/o-mpf/unidades/pr-mt/estagio>, até o dia **06/10/2026**.

7.4.3. O recurso interposto em face da prova subjetiva **deverá conter**:

- a) **número da inscrição** no certame;
- b) redação **clara, consistente e objetiva**; e
- c) fundamentação do pedido de reexame, com o devido **embasamento teórico e/ou jurisprudencial**, podendo juntar **documentos que entenda pertinentes**.

7.4.4 Recursos inconsistentes, entregues intempestivamente e/ou que estejam em desacordo com os requisitos estabelecidos nas alíneas “a” a “c” do subitem 7.4.3 serão desconsiderados para quaisquer fins.

7.4.5. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão indeferidos.

7.4.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso, recurso de gabarito oficial definitivo e recurso contra o resultado final das provas discursivas.

7.4.7. Os recursos interpostos neste processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador/avaliador responsável pela elaboração e pela avaliação das questões.

7.4.8. Não poderá haver identificação do(a) candidato(a) na folha de recurso.

ANEXO VI

https://drive.google.com/file/d/1zUF9ZOF354aVbJfIdli2mq3XEoU79fdw/view?usp=drive_link